

A nova Política Nacional de Trânsito – PNT, aprovada pela Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014, constitui-se como o marco referencial nacional para o planejamento, organização, normalização, execução e controle das ações de trânsito. A PNT tem o cidadão brasileiro como seu maior beneficiário, pois traça novos rumos e cria condições para a abordagem do trânsito de forma integrada e visa assegurar a proteção da integridade humana e o desenvolvimento socioeconômico do país, atendidos os seguintes princípios:

- a) assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção;
- b) priorizar ações à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente; e
- c) incentivar o estudo e a pesquisa orientada para a segurança, fluidez, conforto e educação para o trânsito.

De acordo com as definições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o trânsito engloba a utilização das vias terrestres urbanas e rurais, as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Assim, o Objetivo em questão congregará políticas atinentes ao tema em comento, buscando atingir objetivos priorizados em razão de seus significados para a sociedade e para o cidadão brasileiro e de seus efeitos multiplicadores, em consonância com as demais políticas públicas, devendo:

- a) Priorizar a preservação da vida, da saúde e do meio ambiente, visando à redução do número de vítimas, dos índices e da gravidade dos acidentes de trânsito e da emissão de poluentes e ruídos, por meio de ações de segurança veicular;
- b) Efetivar a educação contínua para o trânsito, de forma a orientar cada cidadão e toda a comunidade, quanto a princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis e adequadas à locomoção no espaço social, para uma convivência no trânsito de modo responsável e seguro;
- c) Promover o exercício da cidadania, incentivando o protagonismo da sociedade com sua participação nas discussões dos problemas e das soluções, em prol da consecução de um comportamento coletivo seguro, respeitoso e não agressivo no trânsito, de respeito ao cidadão, considerado como o foco dos esforços das organizações executoras da Política Nacional de Trânsito;
- d) Promover a qualificação contínua de gestão dos órgãos e entidades do SNT, aprimorando e avaliando a sua gestão.

O objetivo 0591, coerentemente com o Código de Trânsito Brasileiro, Política Nacional de Trânsito e com a legislação vigente, apresenta, portanto, as metas de direcionamento

para os próximos quatro anos estabelecendo os seguintes objetivos estratégicos como pilares: fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito, Educação para o Trânsito e Segurança Veicular.

É fundamental avançar no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito, fomentando a municipalização e realizando investimentos em planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e qualificação de condutores, educação, engenharia, policiamento, prevenção e fiscalização, no aprimoramento e implementação dos marcos normativos e no fortalecimento institucional dos seus agentes.